



DECRETO MUNICIPAL nº. 051 de 28 de Dezembro de 2009

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João do Manhuaçu e dá outras providências.”

O Sr. João Batista Gomes, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 6º da Lei Municipal nº. 0295/2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São João do Manhuaçu, os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Degmar Alves Teixeira – Representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

b) Darson Miranda – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) Joelma Domiciano Vieira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Maria Lúcia de Souza Torres, Representante da Associação das Mulheres;

b) Sebastião Jandair de Aguiar, Representante da Associação Siloé;

c) Maria Tereza Rocha Oliveira, Representante do Instituto Educacional Restaurart.

Parágrafo Único: De acordo com a eleição realizada a Diretoria do CMDCA fica assim constituída:

Presidente: Degmar Alves Teixeira;

Vice-Presidente: Joelma Domiciano Vieira;

Secretário: Maria Lúcia de Souza Torres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ nº. 66.232.521/0001-82

Relações Públicas: Maria Tereza Rocha de Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 28 de Dezembro de

2009

João Batista Gomes
Prefeito Municipal